



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 471, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR CARLOS EDUARDO  
LOPES NUNES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

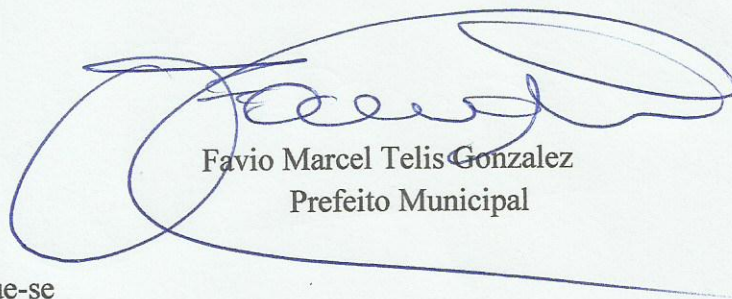
**CONSIDERANDO** o memorando 52/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Carlos Eduardo Lopes Nunes, Operário, matrícula nº 4910-7 pelo período de 15 dias, a contar de 11/05/2020, referente ao período aquisitivo 18/02/19 à 17/02/20.

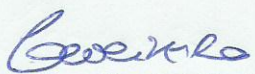
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração